

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107908 - ANA RUBIA DA SILVA		Período: 05/2021			
Cargo: 0010 - COZINHEIRA II		Matricula: 0000012034	CTPS: 2613457 / 00050		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 069.021.396-44		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0500 - Salário Família	1,00	51,27			
0510 - Arredondamento		0,75			
1004 - Pagamento de Plantões		89,53			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,13		
0520 - Desconto INSS	9,00		112,42		
TC-008/2017		Total: 1.484,55	Total: 112,55		
		Valor Líquido	1.372,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/06/21</u> Assinatura: <u>Ana Rubia da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.432,53	1.432,53	114,60	1.130,52	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 04/06/21
216 5 694997
MG/10659511

1,66
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107908 - ANA RUBIA DA SILVA
 Cargo : 0010 - COZINHEIRA II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012034
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	6:58	13:00	14:00	19:00	Ana Rubia da Silva
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	6:49	13:01	14:01	19:00	Ana Rubia da Silva
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira	7:00	13:05	14:05	19:00	Ana Rubia da Silva
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	6:59	13:10	14:10	19:00	Ana Rubia da Silva
08 - Sábado					
09 - Domingo	7:00	13:05	14:05	19:00	Ana Rubia da Silva
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira	7:00	13:01	14:01	19:00	Ana Rubia da Silva
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	7:00	13:06	14:06	19:00	Ana Rubia da Silva
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado					Atestado médico em
16 - Domingo					anexo
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira					Atestado médico
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					sem anexo
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira	6:59	13:10	14:10	19:00	Ana Rubia da Silva
28 - Sexta-Feira					Atestado
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Soraya de Souza Souto
 Coordenadora do Abrigo
 Bela Vista

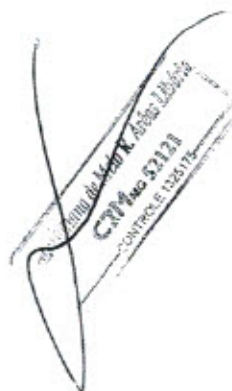
INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que, o (a)

Sr(a) ANA RUBIA DA SILVA
está sob meus cuidados médicos e necessita de 07 dia(s) de afastamento de suas atividades
profissionais.

CID: J069



Belo Horizonte, 14/05/2021

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que, o (a)

Sr(a) ANA RUBIA DA SILVA
está sob meus cuidados médicos e necessita de 07 dia(s) de afastamento de suas atividades
profissionais.

CID: J069



A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text: "Médico(a) R. Anísio J. Barros", "52121", and "R. Espírito Santo, 140 - Barreiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640-090".

Belo Horizonte, 19/05/2021

Atesto que o Sr. (a): **ANA RUBIA DA SILVA**

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide portaria nº24/94 e NR nº07, do Ministério do Trabalho.)

Compareceu nesta data para consulta/exame, tendo permanecido na Clínica no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado por 05 dias a partir de 28/05/2021, por motivo de doença CID A49.9
Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 01 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____, conforme o dispositivo no inciso XVII. art 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

Contagem, 28/05/2021.

Dr. Vanderlei Teixeira
Médico
CRM-MG 22802

Assinatura/Carimbo Médico